

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/04/2026 | Edição: 67 | Seção: 2 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Governança das Superintendências/Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo

PORTARIA SFA-SP/MAPA Nº 969, DE 7 DE ABRIL DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Anexo I do Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa MAPA nº 13, de 28 de maio de 2015 e o que consta no Processo nº 21052.014624/2025-35, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão da Produção Orgânica de São Paulo para o biênio 2025-2027, publicada pela Portaria SFA-SP/MAPA 912 de 25 de agosto de 2025, conforme abaixo:

I - Representantes do Poder Público:

13) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho de São Paulo (SMDET)

Titular: Felipe de Oliveira

Suplente: Cristiano José Gomes

II - Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

5) Cooperativa de Trabalho e Assessoria Técnica, Extensão Rural e Meio Ambiente (AMATER)

Titular: Fabíola Fernandes Schwartz

Suplente: Juliano Takechi Fujita

III - Coordenação:

IV - Secretaria Executiva:

Titular: Jennifer de Souza Carneiro

Suplente: Luzia Neide de Lima Luz

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 912 da Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de São Paulo, de 25 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 164, de 29 de agosto de 2025, Seção 2, página 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTANISLAU STECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

